



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PROJETO DE LEI Nº 584/88.

Em, 31 de Maio de 1988.

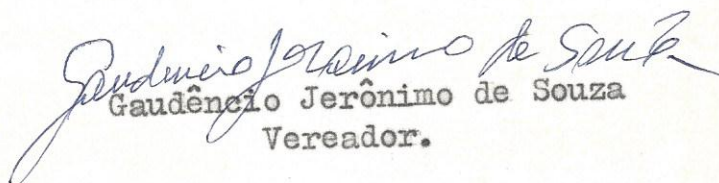
EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=====

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO INÁCIO, o logradouro que parte do muro do D.N.O.C.S. e segue até a Rua José Estevão do Rêgo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, em 31 de Maio de 1988.

  
Gaudêncio Jerônimo de Souza  
Vereador.